



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.038790/2021-97

Interessado: Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola

- HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS -

A Comissão Eleitoral para a Eleição para Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto do Curso de Engenharia Agrícola vem por meio deste homologar as Chapas inscritas na Consulta. Conforme o Edital de Consulta à Comunidade os candidatos deverão ser:

- a) Ser pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Pelotas;
- b) Ter ministrado disciplinas regularmente no curso de Engenharia Agrícola em pelo menos um semestre, no período compreendido pelos semestres de 2020/1a, 2020/1b, 2020/2 e 2021/1.

Com isto, segue a Chapa com inscrição homologada:

Candidato a Coordenador do Curso: Prof. Dr. Ádamo de Sousa Araújo

Candidato a Coordenador Adjunto do Curso: Prof. Dr. Humberto Dias Vianna

Sendo isto para o momento.

Atenciosamente,

Gizele Ingrid Gadotti (Presidente)
Marcela Falkembach Zambrano (Técnica Administrativa)
Guilherme Hirsch Ramos (Discente)



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE INGRID GADOTTI, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 16/12/2021, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Hirsch Ramos, Usuário Externo**, em 17/12/2021, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA FALKEMBACH ZAMBRANO, Assistente em Administração**, em 17/12/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1541670** e o código CRC **809553AB**.

Referência: Processo nº 23110.038790/2021-97

SEI nº 1541670